

CONVOCAÇÃO CONSUP/IFSC Nº 07/2020

Os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina infra assinados, com fulcro §9º do Art. 13 do Estatuto do IFSC e nas demais disposições regimentais,

Considerando o posicionamento deliberado pelo Consup em sua reunião do dia 6 de maio, quando solicitou que houvesse por parte do Ministério da Educação a destituição de André Dala Possa como Reitor *pro tempore*;

Considerando que, até o presente momento, mesmo o Ministério da Educação não tendo encaminhado resposta aos Ofícios da Reitoria do IFSC nº331/2020 (solicitação de acesso à integra dos processos de nomeação do reitor eleito e dos reitores temporários) e nº332/2020 (solicitação de destituição de André Dala Possa como Reitor *pro tempore*), os conselheiros do Consup receberam na data de hoje nota técnica via Ofício nº 409/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC com conteúdo que necessita ser debatido pelo colegiado;

Considerando que havia sido acordado pelo colegiado no dia 27 de abril (26ª Reunião Extraordinária) que haveria nova reunião do Consup na semana vindoura (25 a 29 de maio), para tratar da suspensão das atividades presenciais do IFSC e de assuntos correlatos;

CONVOCAM os demais membros deste Conselho para a **28ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **25 de maio de 2020 (2ª feira)**, às **13h30min**, via *web* conferência, para discussão da seguinte pauta:

1. Nomeação de reitor;

Sumário: discussão da resposta do MEC para o Ofício da Reitoria do IFSC nº253/2020 contendo Nota Técnica de esclarecimento do sobrestamento do processo de consulta à comunidade escolar; deliberação para posicionamento do Conselho frente à ausência de respostas para os Ofícios nº331 e 332/2020, respectivamente solicitação de acesso à integra dos processos de nomeação de reitor e de temporários e; solicitação de destituição de André Dala Possa como Reitor *pro tempore*.

2. Calendário acadêmico e autorização para atividades não presenciais no contexto da Covid-19;

Sumário: deliberação pelo Conselho acerca das novas providências institucionais frente à Covid-19, especialmente considerando que a Resolução Consup nº10/2020 prevê suspensão das atividades presenciais apenas até o dia 31 de maio e há necessidade de debate da conjuntura sobre o tema, tanto interna quanto externa.

3. Eleições para membros do Consup.

Sumário: o mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docentes, TAEs e discentes encerra-se em agosto vindouro. Diante das anomalias no funcionamento institucional é necessário deliberar sobre a realização de processo eleitoral para tais representações, incluindo calendário adequado à realização do processo, constituição de comissão eleitoral para futura elaboração de regulamento do pleito e demais providências.

Subscrevem:

1. ADRIANO GELSLEUCHTER – Representante suplente da Fetaesc, em exercício titular
2. CILMARA FREGONESI DA SILVA - Representante titular discente
3. DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - Representante titular TAE
4. DANIELI ARSEGO ORO - Representante suplente TAE, no exercício da titularidade
5. DANILO TADACHI NISHIDA - Representante titular TAE
6. DIEGO BENTO DA SILVA - Representante titular discente
7. ELIANA CRISTINA BÄR – Representante titular dos Diretores Gerais
8. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA - Representante titular docente
9. FELIPE SILVEIRA DE SOUZA - Representante titular docente
10. FERNANDO DOMINGOS ZINGER - Representante titular docente
11. FILIPE KUHNEN - Representante titular discente
12. HENRI CARLO BELAN – Representante titular dos Diretores Gerais
13. JÉSSICA ANDRESSA NEVES DA SILVA - Representante titular dos egressos
14. JOEL JOSÉ DE SOUZA – Representante titular dos Diretores Gerais
15. LEONARDO VICENTE DUARTE - Representante titular discente
16. NELSON MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO - Representante titular discente
17. OBERTI ELEANRO MAYER - Representante titular TAE
18. PATRÍCIA ROSA - Representante titular docente
19. PAULO ROBERTO DE JESUS - Representante titular dos egressos
20. ROBERTA PASQUALLI - Representante titular docente